



TERMO DE APOSTILAMENTO 016/2018

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 11/2015 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO DE SERVIÇOS DE INTERNET BANDA LARGA 30 MEGA PARA SEDE REGIONAL (FLORIANÓPOLIS), QUE ENTRE SI CELEBRARAM O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA E A EMPRESA WIK-TEL SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES EIRELE.

O Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público, localizado na Rua Crispim Mira, 421 - Centro, Florianópolis, SC, inscrito no CNPJ 83.900.969/0001-46, neste ato representado por sua Presidente Farm. Karen Berenice Denez e seu Diretor Tesoureiro Farm. Marco Aurélio Thiesen Koerich, resolve modificar unilateralmente o contrato citado acima, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Instrumento contratual prorroga a vigência por mais 12 meses a contar do dia 01/11/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O valor mensal a ser pago fica reajustado, nos termos da Cláusula Quinta, considerando a variação do INPC último (AGO/2017 a AGO/2018 – 3,64%) ficando em R\$ 660,39 (Seiscentos e sessenta reais e trinta e nove centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Florianópolis 12 de Setembro de 2018.

Karen Berenice Denez

Presidente do Conselho Regional de Farmácia de
Santa Catarina

Marco Aurélio Thiesen Koerich

Tesoureiro do Conselho Regional de Farmácia de
Santa Catarina